



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria do Vereador Rogério Quadros, que “Dispõe sobre a criação do Cicloturismo no Município e dá outras providências”.

Conforme consta na justificativa, Foz do Iguaçu é considerado como Município de Interesse Turístico no Estado do Paraná, podendo atrair mais turistas através do Cicloturismo, caracterizado como a forma de turismo que consiste em viajar utilizando a bicicleta como meio de transporte.

Ressalta, ainda, que a proposta fomentará a economia, tendo como um dos objetivos o desenvolvimento dos arranjos produtivos e movimentação da economia, motivando novos investimentos e novas estratégias que virão agregar valor aos serviços e produtos da cadeia produtiva local e regional.

Analizada a Matéria e considerando que seu objetivo é fomentar o Turismo na região, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2021.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.


Galhardo
Membro/Relator

Anice Gazzaoui
Presidente

João Morales
Vice-Presidente